



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – SALIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 - SEAD

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da **AGEM** - Agência Executiva Metropolitana, **AGED** - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, **MOB** - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, **AGERP** - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, **CC** - Casa Civil, **FAPEMA** - Fundação de Amparo à Pesq. e ao Desenv. Científico e Tec. do Maranhão, **ITERMA** - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, **IEMA** - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, **INMEQ** - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão, **IPREV** - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, **IMESC** - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos, **PGE** - Procuradoria Geral do Estado, **SEAD** - Secretaria de Estado da Administração, **SAGRIMA** - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, **SAF** - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **SECTI** - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **SECOM** - Secretaria de Estado da Comunicação Social, **SECMA** - Secretaria de Estado da Cultura, **SEDUC** - Secretaria de Estado da Educação, **SEFAZ** - Secretaria de Estado da Fazenda, **SEMU** - Secretaria de Estado da Mulher, **SEPA** - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, **SES** - Secretaria de Estado da Saúde, **SSP** - Secretaria de Estado da Segurança Pública, **SECID** - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, **SEAP** - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, **SECAP** - Secretaria de Estado de Articulação Política, **SEDEPE** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos, **SEDES** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, **SEDIHPOP** - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, **SEINC** - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Energia, **SEPLAN** - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, **SETRES** - Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária, **SEDEL** - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, **SETUR** - Secretaria de Estado do Turismo, **PMMA** - Polícia Militar do Estado do Maranhão, **JUCEMA** - Junta Comercial do Estado do Maranhão, **STC** - Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Imperatriz e Região Metropolitana** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo nº SEAD/00014/2024**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas

necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	
CNPJ: 27.145.426/0001-90	Telefone: (98) 97026-3103
Endereço: Av. do Marceneiro. Nº 34, Quadra. 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar/MA.	E-mail: quality.comercio@outlook.com.br
Representante Legal: Talita Caroline Ferreira Vieira	CPF: 607.888.073-07 RG: 041929842011-3 SSP/MA

Quadro de Especificações

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 27.145.426/0001-90							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0020777	Leite - Tipo: em pó integral; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisitos: enriquecido com no mínimo vitaminas e minerais, embalado em pacotes plásticos ou aluminizados.	Emb – 200 Grs.	5.600	ITALAC	R\$ 7,30	R\$ 40.880,00
03	0043007	Açúcar – Tipo: cristal; Cor: branco; Origem: vegetal; Características gerais: puro e natural.	Emb - 1 Kg	21.675	BLANCO	R\$ 4,30	R\$ 93.202,50
3.1	0043007	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco; Origem: vegetal; Características gerais: puro e natural.	Emb - 1 Kg	7.225	BLANCO	R\$ 4,30	R\$ 31.067,50
06	0020786	Adoçante - Tipo: sucralose; Apresentação: líquido; Uso: individual.	Emb - 100	990	ADOCYL	R\$ 5,76	R\$ 5.702,40
07	0043577	Café - Tipo: Descafeinado; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.	Emb – 250 Mls	3.300	MELLITA	R\$ 17,90	R\$ 59.070,00
8.1	0043578	Café - Tipo: tradicional; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.	Emb – 500 Grs.	6.831	SANTA CLARA	R\$ 19,98	R\$ 136.483,38

09	0020779	Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Emb – 250 Grs.	19.838	PURO	R\$ 8,45	R\$ 167.631,10
9.1	0020779	Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Emb – 250 Grs.	6.612	PURO	R\$ 8,45	R\$ 55.871,40
10	0020774	Suco - Tipo: néctar - suco pronto; Sabor: goiaba; Referência: Del valle ou similar.	Emb - 1 L	3.290	DEL VALLE	R\$ 5,90	R\$ 19.411,00
11	0020775	Suco - Tipo: néctar - suco pronto; Sabor: laranja; Referência: Del valle ou similar.	Emb – 1 L	3.490	DEL VALLE	R\$ 6,00	R\$ 20.940,00
12	0020776	Suco - Tipo: néctar - suco pronto; Sabor: uva; Referência: Del valle ou similar.	Emb - 1 L	3.490	DEL VALLE	R\$ 6,10	R\$ 21.289,00
13	0046062	Biscoito - Tipo: cream cracker; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	5.100	PETAYAN	R\$ 6,30	R\$ 32.130,00
14	0046064	Biscoito - Tipo: integral cream cracker; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	4.660	FORTALEZA	R\$ 5,15	R\$ 23.999,00
15	0020784	Biscoito - Tipo: polvilho; Peso mínimo: 100 g; Isento: não especificado; Sabor: tradicional (salgado).	1 - Pct	5.910	BUMBA MEU PÃO	R\$ 5,81	R\$ 34.337,10
16	0046065	Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	5.360	FORTALEZA	R\$ 6,50	R\$ 34.840,00

17	0020785	Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Isento: não especificado; Sabor: coco.	1 - Pct	5.420	RANCHEIRO	R\$ 6,24	R\$ 33.820,80
18	0046063	Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	6.720	MABEL	R\$ 6,79	R\$ 45.628,80
19.1	0039108	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 200 ml; especificação: acondicionado em copos plásticos.	Cx - 48 Und.	4.543	ILHA BELA	R\$ 34,70	R\$ 157.642,10
20.1	0043530	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 500 ml;	Fd. - 12 - Garraf as	3.356	ILHA BELA	R\$ 11,89	R\$ 39.902,84
21.1	0043529	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 330 ml;	Fd. - 12 - Garraf as	2.022	ILHA BELA	R\$ 23,00	R\$ 46.506,00
31	0006991	Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.	1 - Kg	3.750	ACEROLIMA	R\$ 20,98	R\$ 78.675,00
31.1	0006991	Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.	1 - Kg	1.250	ACEROLIMA	R\$ 20,98	R\$ 26.225,00
32	0039476	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: cupuaçu; Peso: 1 kg.	1 - Kg	5.000	ACEROLIMA	R\$ 11,17	R\$ 55.850,00
33	0039477	Polpa de frutas - Tipo: natural congelada; Sabor: graviola; Peso: 1 kg.	1 - Kg	3.750	ACEROLIMA	R\$ 19,50	R\$ 73.125,00
33.1	0039477	Polpa de frutas - Tipo: natural congelada; Sabor: graviola; Peso: 1 kg.	1 - Kg	1.250	ACEROLIMA	R\$ 19,50	R\$ 24.375,00
34	0039478	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: acerola; Peso: 1 kg.	1 - Kg	5.000	ACEROLIMA	R\$ 9,69	R\$ 48.450,00
36	0013860	Farinha - Origem: trigo; Tipo: com fermento; Embalagem: pacote com 1 kg;	1 - Kg	5.000	ROSA BRANCA	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
37	0003045	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx - 30 Un.	7.500	AVINE	R\$ 21,90	R\$ 164.250,00

37.1	0003045	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx - 30 Un.	2.500	AVINE	R\$ 21,90	R\$ 54.750,00
45	0024492	Carne - Origem: frango; Corte: PEITO DE FRANGO;	1 - Kg	7.500	COPACOL	R\$ 13,31	R\$ 99.825,00
45.1	0024492	Carne - Origem: frango; Corte: PEITO DE FRANGO;	1 - Kg	2.500	COPACOL	R\$ 13,31	R\$ 33.275,00
46	0014051	Queijo - Tipo: parmesão ralado. queijo parmesão ralado, pacote contendo 1 Kg	1 - Kg	1.500	BRETUTI	R\$ 56,98	R\$ 85.470,00
46.1	0014051	Queijo - Tipo: parmesão ralado. queijo parmesão ralado, pacote contendo 1 Kg	1 - Kg	500	BRETUTI	R\$ 56,98	R\$ 28.490,00
48	0026708	CHOCOLATE - Embalagem: pacote com 1 kg; Tipo: CACAU EM PÓ; Característica: ALCALINO 100% PURO.	1 - Kg	1.500	QUALIMAX	R\$ 59,75	R\$ 89.625,00
48.1	0026708	CHOCOLATE - Embalagem: pacote com 1 kg; Tipo: CACAU EM PÓ; Característica: ALCALINO 100% PURO.	1 - Kg	500	QUALIMAX	R\$ 59,75	R\$ 29.875,00
51	0023476	Extrato de tomate - Tipo: concentrado; Peso líquido: 340 a 350 g.	Emb – 350 Grs.	6.000	POMAROLA	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
53	0020979	MILHO VERDE EM CONSERVA : a base de: milho /água / sal Sem conservantes - Em embalagem contendo 200g (peso líquido): 200g (peso líquido).	Emb – 200 Grs.	3.000	FUGINI	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
54	0013975	Molho - Tipo: de tomate; Requisito: 1ª qualidade; Característica especial: pronto para pizza.	Emb – 340 Grs.	6.000	QUERO	R\$ 2,94	R\$ 17.640,00
55	0023442	Ketchup - Embalagem: 400g.	Fr. - 400 Grs.	3.000	TAMBAÚ	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
56	0013874	Presunto - Tipo: barra; Característica: cozido; Peso mínimo: 3,3 kg;	br - 3.5 Kg	1.500	SADIA	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
56.1	0013874	Presunto - Tipo: barra; Característica: cozido; Peso mínimo: 3,3 kg;	br - 3.5 Kg	500	SADIA	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
57	0003005	Queijo - Tipo: muçarela; Origem: leite de vaca; Apresentação: inteiro, não fatiado, consistência semi-dura, rígida, crosta firme e não formada.	br - 4 Kg	1.500	TIROLEZ	R\$ 115,40	R\$ 173.100,00

57.1	0003005	Queijo - Tipo: muçarela; Origem: leite de vaca; Apresentação: inteiro, não fatiado, consistência semi-dura, rígida, crosta firme e não formada.	br - 4 Kg	500	TIROLEZA	R\$ 115,40	R\$ 57.700,00
58	0011833	Maionese - Requisito: 1ª qualidade; Embalagem: gramas.	Emb - 500 Grs	3.000	HELLMANS	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
60	0009519	Especiaria / condimento - Tipo: coco ralado; Embalagem: 100 g.	Pct. - 1 Kg	1.500	SOCOCO	R\$ 22,40	R\$ 33.600,00
61	0006831	Leite - Tipo: condensado; Apresentação: líquida; Requisito: textura homogênea, cor creme, 1ª qualidade.	Cx - 27 Un.	1.500	CAMPONESA	R\$ 143,21	R\$ 214.815,00
61.1	0006831	Leite - Tipo: condensado; Apresentação: líquida; Requisito: textura homogênea, cor creme, 1ª qualidade.	Cx - 27 Un.	500	CAMPONESA	R\$ 143,21	R\$ 71.605,00
64	0012143	Ervilha - Tipo: em conserva.	Emb - 200	3.000	BONARE	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
65	0013881	Farinha - Origem: milho; Tipo: canjica de milho; Embalagem: pacote de 500g; Uso: para fazer mingau de milho.	Emb - 500	3.000	SABOR	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00
66	0011832	Leite - Tipo: de coco; Apresentação: líquida; Requisito: 100% puro, 1ª qualidade; Embalagem: frasco com 500 ml.	1 - Un.	1.500	FREDÃO	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
67	0024611	Leite - Apresentação: Creme de leite; Embalagem: LATA COM 300 G.	Cx - 27 Un.	1.125	ITAMBÉ	R\$ 74,84	R\$ 84.195,00
67.1	0024611	Leite - Apresentação: Creme de leite; Embalagem: LATA COM 300 G.	Cx - 27 Un.	375	ITAMBÉ	R\$ 74,84	R\$ 28.065,00
68	0023443	Milho - Tipo: Flocão de milho; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Emb – 500 Grs.	6.100	NORDESTINO	R\$ 3,00	R\$ 18.300,00
69	0013475	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: chocolate.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 58,38	R\$ 131.355,00
69.1	0013475	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: chocolate.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$ 28,38	R\$ 21.285,00
70	0013476	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: laranja.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 43,79	R\$ 98.527,50
70.1	0013476	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: laranja.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$ 43,79	R\$ 32.842,50

71	0013937	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: cenoura; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 46,06	R\$ 103.635,00
71.1	0013937	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: cenoura; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$ 46,06	R\$ 34.545,00
72	0013938	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: aipim; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 48,53	R\$ 109.192,50
72.1	0013938	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: aipim; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$48,53	R\$ 36.397,50
73	0047239	Tempero - Tipo: pimenta do reino; Apresentação: pó.	Emb. - 1 Kg	3.000	DONA CLARA	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
74	0013965	Gelatina - Sabor: sem sabor; Requisito: 1ª qualidade; Apresentação: pó.	Pct. - 24 Gr	2.500	DR. OETKER	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00
75	0017396	Óleo vegetal - Capacidade: 900 ML; Características adicionais: originário, soja, produto refinado e de acordo com os padrões legais.	Cx - 6 Und	1.500	VITALIV	R\$ 45,19	R\$ 67.785,00
76	0013861	Margarina vegetal - Tipo: com sal;	Bd. - 15 Kg	3.000	DELINE	R\$ 148,00	R\$ 444.000,00
76.1	0013861	Margarina vegetal - Tipo: com sal;	Bd.- 15 Kg	1.000	DELINE	R\$ 148,00	R\$ 148.000,00
77	0008937	Salsicha - Tipo: bovina; Requisito: acondicionado em embalagem plástica.	1 - Kg	2.500	FRIATO	R\$ 11,49	R\$ 28.725,00
78	0006834	Tempero - Tipo: orégano; Requisito: 1ª qualidade.	Pct. - 500 Gr	1.500	APTI	R\$ 19,26	R\$ 28.890,00
82	0023444	Arroz - Tipo: Flocão de arroz; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Pct. 500 Gr	5.050	NUTRIVITA	R\$ 3,55	R\$ 17.927,50
88	0012924	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade; Sabor: galinha; outros: tablete de 100g.	Emb - 1 Kg	1.500	KNORR	R\$ 19,75	R\$ 29.625,00
89	0012931	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade; Sabor: carne.	Emb - 1 Kg	1.500	KNORR	R\$ 23,63	R\$ 35.445,00
90	0004668	Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1ª qualidade.	1 - Kg	2.000	QUALIMAX	R\$ 9,72	R\$ 19.440,00
91	0013955	Azeitona - Tipo: sem caroço; Cor: verde;	Pct. - 1 Kg	2.250	ZAELI	R\$ 34,55	R\$ 77.737,50
91.1	0013955	Azeitona - Tipo: sem caroço; Cor: verde;	Pct. - 1Kg	750	ZAELI	R\$ 34,55	R\$ 25.912,50

92	0013833	Gordura - Tipo: Hidrogenada; Embalagem: Balde com 15 Kg.	15 - Kg	750	COAMO	R\$ 208,00	R\$ 156.000,00
92.1	0013833	Gordura - Tipo: Hidrogenada; Embalagem: Balde com 15 Kg.	15 - Kg	250	COAMO	R\$ 208,00	R\$ 52.000,00
93	0029520	Pimenta do reino - Tipo: moída; Embalagem: 100 g.	1 - Pct	3.000	DONA CLARA	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
94	0006601	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade.	Emb - 1Kg	1.500	SABOR AMI	R\$ 24,06	R\$ 36.090,00
95	0020786	Adoçante - Tipo: sucralose; Apresentação: líquido; Uso: individual.	Emb - 100	750	ADOCYL	R\$ 5,76	R\$ 4.320,00
96	0014008	Farinha - Origem: trigo; Cor: branca; Tipo: com fermento; Composição: 100 % natural; Requisito: 1ª qualidade; Embalagem: pacote com 1 kg; consistencia: em pó; Odor e sabor: característico do produto.	1 - Kg	5.000	ROSA BRANCA	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
97	0043235	Uvas passas - Cor: preto; Tipo: 1ª qualidade.	Pct. 1- Kg	2.500	LA VIOLETERA	R\$ 22,26	R\$ 55.650,00
98	0043615	Fruta - Tipo: ameixa; Apresentação: Natural.	1 - Kg	1.875	NATURAL	R\$ 59,84	R\$ 112.200,00
98.1	0043615	Fruta - Tipo: ameixa; Apresentação: Natural.	1 - Kg	625	NATURAL	R\$ 59,84	R\$ 37.400,00
99	0043224	Vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado: embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.	1 - Un.	3.000	FIGUEIRA	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00
100.1	0042279	Linguiça - Tipo: calabresa; Requisito: de 1ª qualidade, curada, aspecto firme e cor normal do produto; Embalagem: a vácuo; Demais requisitos: mista.	br - 2.5 Kg	1.250	ESTRELA	R\$ 58,00	R\$ 72.500,00
101	0014053	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: abacaxi; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 48,36	R\$ 108.810,00
101.1	0014053	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: abacaxi; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$ 48,36	R\$ 36.270,00
102	0047269	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: red velvet; Peso: 1kg.	Pct. - 1 Kg	3.000	DONA BENTA	R\$ 23,37	R\$ 70.110,00
103	0046418	Tapioca - Tipo: GRANULADA; Uso: para bolo.	500 - grs	2.000	SAN REI	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00

107	0041522	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: bacuri; Peso: 1 kg.	kl - 1 Kg	2.250	ACEROLIMA	R\$ 55,83	R\$ 125.617,50
107.1	0041522	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: bacuri; Peso: 1 kg.	kl - 1 Kg	750	ACEROLIMA	R\$ 55,83	R\$ 41.872,50
108	0040132	Cebola - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	7.000	NATURAL	R\$ 3,68	R\$ 25.760,00
109	0036663	Tomate - Tipo: comum; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	7.000	NATURAL	R\$ 7,92	R\$ 55.440,00
110	0009417	Hortaliça (frescos) - Tipo: cheiro verde; Espécie: comum; Tamanho: uniformes; Requisito: 1ª qualidade; Outras características: composto de cebolinha e coentro.	1 - Mç.	10.000	NATURAL	R\$ 4,05	R\$ 40.500,00
111	0042134	Alho - Tipo: Em pasta; Embalagem: com 1 kg.	1 - Kg	4.500	SABOR AMI	R\$ 26,14	R\$ 117.630,00
111.1	0042134	Alho - Tipo: Em pasta; Embalagem: com 1 kg.	1 - Kg	1.500	SABOR AMI	R\$ 26,14	R\$ 39.210,00
113	0046461	Farinha - Origem: trigo; Tipo: sem fermento; Embalagem: pacote com 1 kg.	1 - Kg	2.000	ROSA BRANCA	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
117	0046469	Especiaria / condimento - Tipo: coloral; Apresentação: pacote contendo 100g.	Pct. - 100 g	1.000	DONA CLARA	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
118	0046476	Farinha - Origem: Kibe; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	1.500	YOKI	R\$ 49,95	R\$ 74.925,00
118.1	0046476	Farinha - Origem: Kibe; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	500	YOKI	R\$ 49,95	R\$ 24.975,00
119	0046472	Farinha - Origem: de rosca; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	1.500	YOKI	R\$ 42,49	R\$ 63.735,00
119.1	0046472	Farinha - Origem: de rosca; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	500	YOKI	R\$ 42,49	R\$ 21.245,00
VALOR TOTAL:							R\$ 5.965.647,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Aline Pinheiro Vasconcelos
**Secretária Adjunta de Licitações e Compras
Estratégicas
SALIC/SEAD**

TALITA CAROLINE FERREIRA
VIEIRA:60788807307
Assinado de forma digital por
TALITA CAROLINE FERREIRA
VIEIRA:60788807307
Dados: 2024.07.17 17:22:41 -03'00'
Talita Caroline Ferreira Vieira
QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 17/07/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2439444** e o código CRC **026BDDEC**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DAS SELVAS - MA**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.2024.069.2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023 A/0 Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, **doravante denominado(a) CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.293.574/0001-81, localizado à AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº11 QD —03 LOTE 11 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65.911-600, no Município de IMPERATRIZ - MA, **doravante denominada CONTRATADA**, *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo*. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 001.2024.069.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar municipal. O valor do presente acréscimo é de R\$ 102.470,31 (cento e dois mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos), correspondente a 24,97% do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.306.0121.2088.00003.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do PNAE • Programa Nacional da Merenda Escolar. Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de julho de 2024. – **Eliane Lopes Coelho Cavalcante** - Secretaria Municipal de Educação.

ATAS**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00014/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Esta-

dual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da **AGEM** - Agência Executiva Metropolitana, **AGED** - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, **MOB** - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, **AGERP** - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, **CC** - Casa Civil, **FAPEMA** - Fundação de Amparo à Pesq. e ao Desenv. Científico e Tec. do Maranhão, **ITERMA** - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, **IEMA** - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, **INMEQ** - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão, **IPREV** - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, **IMESC** - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos, **PGE** - Procuradoria Geral do Estado, **SEAD** - Secretaria de Estado da Administração, **SAGRIMA** - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, **SAF** - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **SECTI** - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **SECOM** - Secretaria de Estado da Comunicação Social, **SECM** - Secretaria de Estado da Cultura, **SEDUC** - Secretaria de Estado da Educação, **SEFAZ** - Secretaria de Estado da Fazenda, **SEMU** - Secretaria de Estado da Mulher, **SEPA** - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, **SES** - Secretaria de Estado da Saúde, **SSP** - Secretaria de Estado da Segurança Pública, **SECID** - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, **SEAP** - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, **SECAP** - Secretaria de Estado de Articulação Política, **SEDEPE** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos, **SEDES** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, **SEDIHPOP** - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, **SEINC** - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Energia, **SEPLAN** - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, **SETRES** - Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária, **SEDEL** - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, **SETUR** - Secretaria de Estado do Turismo, **PMMA** - Polícia Militar do Estado do Maranhão, **JUCEMA** - Junta Comercial do Estado do Maranhão, **STC** - Secretaria de Estado de Transparência e Controle. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Imperatriz e Região Metropolitana** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo nº SEAD/00014/2024. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 27.145.426/0001-90

Telefone: (98) 97026-3103

Endereço: Av. do Marceneiro. Nº 34, Quadra. 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar/MA.

E-mail: quality.comercio@outlook.com.br

Representante Legal: Talita Caroline Ferreira Vieira

CPF: 607.888.073-07

RG: 041929842011-3 SSP/MA

Quadro de Especificações

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 27.145.426/0001-90							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	0020777	Leite - Tipo: em pó integral; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisitos: enriquecido com no mínimo vitaminas e minerais, embalado em pacotes plásticos ou aluminizados.	Emb – 200 Grs.	5.600	ITALAC	R\$ 7,30	R\$ 40.880,00



03	0043007	Açúcar – Tipo: cristal; Cor: branco; Origem: vegetal; Características gerais: puro e natural.	Emb - 1 Kg	21.675	BLANCO	R\$ 4,30	R\$ 93.202,50
3.1	0043007	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco; Origem: vegetal; Características gerais: puro e natural.	Emb - 1 Kg	7.225	BLANCO	R\$ 4,30	R\$ 31.067,50
06	0020786	Adoçante - Tipo: sucralose; Apresentação: líquido; Uso: individual.	Emb -100	990	ADOCYL	R\$ 5,76	R\$ 5.702,40
07	0043577	Café - Tipo: Descafeinado; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.	Emb –250 Mls	3.300	MELLITA	R\$ 17,90	R\$ 59.070,00
8.1	0043578	Café - Tipo: tradicional; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.	Emb –500 Grs.	6.831	SANTA CLARA	R\$ 19,98	R\$ 136.483,38
09	0020779	Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Emb – 250 Grs.	19.838	PURO	R\$ 8,45	R\$ 167.631,10
9.1	0020779	Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Emb – 250 Grs.	6.612	PURO	R\$ 8,45	R\$ 55.871,40
10	0020774	Suco - Tipo: néctar - suco pronto; Sabor: goiaba; Referência: Del valle ou similar.	Emb - 1 L	3.290	DEL VALLE	R\$ 5,90	R\$ 19.411,00
11	0020775	Suco - Tipo: néctar - suco pronto; Sabor: laranja; Referência: Del valle ou similar.	Emb – 1 L	3.490	DEL VALLE	R\$ 6,00	R\$ 20.940,00
12	0020776	Suco - Tipo: néctar - suco pronto; Sabor: uva; Referência: Del valle ou similar.	Emb - 1 L	3.490	DEL VALLE	R\$ 6,10	R\$ 21.289,00
13	0046062	Biscoito - Tipo: cream cracker; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	5.100	PETAYAN	R\$ 6,30	R\$ 32.130,00
14	0046064	Biscoito - Tipo: integral cream cracker; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	4.660	FORTALEZA	R\$ 5,15	R\$ 23.999,00
15	0020784	Biscoito - Tipo: polvilho; Peso mínimo: 100 g; Isento: não especificado; Sabor: tradicional (salgado).	1 - Pct	5.910	BUMBA MEU PÃO	R\$ 5,81	R\$ 34.337,10
16	0046065	Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	5.360	FORTALEZA	R\$ 6,50	R\$ 34.840,00
17	0020785	Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Isento: não especificado; Sabor: coco.	1 - Pct	5.420	RANCHEIRO	R\$ 6,24	R\$ 33.820,80
18	0046063	Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	6.720	MABEL	R\$ 6,79	R\$ 45.628,80
19.1	0039108	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 200 ml; especificação: acondicionado em copos plásticos.	Cx - 48 Und.	4.543	ILHA BELA	R\$ 34,70	R\$ 157.642,10
20.1	0043530	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 500 ml;	Fd. - 12 - Garrafas	3.356	ILHA BELA	R\$ 11,89	R\$ 39.902,84
21.1	0043529	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 330 ml;	Fd. - 12 - Garrafas	2.022	ILHA BELA	R\$ 23,00	R\$ 46.506,00
31	0006991	Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.	1 - Kg	3.750	ACEROLIMA	R\$ 20,98	R\$ 78.675,00
31.1	0006991	Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.	1 - Kg	1.250	ACEROLIMA	R\$ 20,98	R\$ 26.225,00
32	0039476	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: cupuaçu; Peso: 1 kg.	1 - Kg	5.000	ACEROLIMA	R\$ 11,17	R\$ 55.850,00
33	0039477	Polpa de frutas - Tipo: natural congelada; Sabor: graviola; Peso: 1 kg.	1 - Kg	3.750	ACEROLIMA	R\$ 19,50	R\$ 73.125,00
33.1	0039477	Polpa de frutas - Tipo: natural congelada; Sabor: graviola; Peso: 1 kg.	1 - Kg	1.250	ACEROLIMA	R\$ 19,50	R\$ 24.375,00
34	0039478	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: acerola; Peso: 1 kg.	1 - Kg	5.000	ACEROLIMA	R\$ 9,69	R\$ 48.450,00
36	0013860	Farinha - Origem: trigo; Tipo: com fermento; Embalagem: pacote com 1 kg;	1 - Kg	5.000	ROSA BRANCA	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00



37	0003045	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx - 30 Un.	7.500	AVINE	R\$ 21,90	R\$ 164.250,00
37.1	0003045	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx - 30 Un.	2.500	AVINE	R\$ 21,90	R\$ 54.750,00
45	0024492	Carne - Origem: frango; Corte: PEITO DE FRANGO;	1 - Kg	7.500	COPACOL	R\$ 13,31	R\$ 99.825,00
45.1	0024492	Carne - Origem: frango; Corte: PEITO DE FRANGO;	1 - Kg	2.500	COPACOL	R\$ 13,31	R\$ 33.275,00
46	0014051	Queijo - Tipo: parmesão ralado. queijo parmesão ralado, pacote contendo 1 Kg	1 - Kg	1.500	BRETUTI	R\$ 56,98	R\$ 85.470,00
46.1	0014051	Queijo - Tipo: parmesão ralado. queijo parmesão ralado, pacote contendo 1 Kg	1 - Kg	500	BRETUTI	R\$ 56,98	R\$ 28.490,00
48	0026708	CHOCOLATE - Embalagem: pacote com 1 kg; Tipo: CACAU EM PÓ; Característica: AL-CALINO 100% PURO.	1 - Kg	1.500	QUALIMAX	R\$ 59,75	R\$ 89.625,00
48.1	0026708	CHOCOLATE - Embalagem: pacote com 1 kg; Tipo: CACAU EM PÓ; Característica: AL-CALINO 100% PURO.	1 - Kg	500	QUALIMAX	R\$ 59,75	R\$ 29.875,00
51	0023476	Extrato de tomate - Tipo: concentrado; Peso líquido: 340 a 350 g.	Emb - 350 Grs.	6.000	POMAROLA	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
53	0020979	MILHO VERDE EM CONSERVA : a base de: milho /água / sal Sem conservantes - Em embalagem contendo 200g (peso líquido): 200g (peso líquido).	Emb - 200 Grs.	3.000	FUGINI	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
54	0013975	Molho - Tipo: de tomate; Requisito: 1ª qualidade; Característica especial: prontopara pizza.	Emb - 340 Grs.	6.000	QUERO	R\$ 2,94	R\$ 17.640,00
55	0023442	Ketchup - Embalagem: 400g.	Fr. - 400 Grs.	3.000	TAMBAÚ	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
56	0013874	Presunto - Tipo: barra; Característica: cozido; Peso mínimo: 3,3 kg;	br - 3.5 Kg	1.500	SADIA	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
56.1	0013874	Presunto - Tipo: barra; Característica: cozido; Peso mínimo: 3,3 kg;	br - 3.5 Kg	500	SADIA	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
57	0003005	Queijo - Tipo: muçarela; Origem: leite de vaca; Apresentação: inteiro, não fatiado, consistência semi-dura, rígida, crosta firme e não formada.	br - 4 Kg	1.500	TIROLEZ	R\$ 115,40	R\$ 173.100,00
57.1	0003005	Queijo - Tipo: muçarela; Origem: leite de vaca; Apresentação: inteiro, não fatiado, consistência semi-dura, rígida, crosta firme e não formada.	br - 4 Kg	500	TIROLEZA	R\$ 115,40	R\$ 57.700,00
58	0011833	Maionese - Requisito: 1ª qualidade; Embalagem: gramas.	Emb - 500 Grs	3.000	HELLMANS	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
60	0009519	Especiaria / condimento - Tipo: coco ralado; Embalagem: 100 g.	Pct. - 1 Kg	1.500	SOCOCO	R\$ 22,40	R\$ 33.600,00
61	0006831	Leite - Tipo: condensado; Apresentação: líquida; Requisito: textura homogênea, corcreme, 1ª qualidade.	Cx - 27 Un.	1.500	CAMPONESA	R\$ 143,21	R\$ 214.815,00
61.1	0006831	Leite - Tipo: condensado; Apresentação: líquida; Requisito: textura homogênea, corcreme, 1ª qualidade.	Cx - 27 Un.	500	CAMPONESA	R\$ 143,21	R\$ 71.605,00
64	0012143	Ervilha - Tipo: em conserva.	Emb - 200	3.000	BONARE	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
65	0013881	Farinha - Origem: milho; Tipo: canjica de milho; Embalagem: pacote de 500g; Uso: para fazer mingau de milho.	Emb - 500	3.000	SABOR	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00
66	0011832	Leite - Tipo: de coco; Apresentação: líquida; Requisito: 100% puro, 1ª qualidade; Embalagem: frasco com 500 ml.	1 - Un.	1.500	FREDÃO	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
67	0024611	Leite - Apresentação: Creme de leite; Embalagem: LATA COM 300 G.	Cx - 27 Un.	1.125	ITAMBÉ	R\$ 74,84	R\$ 84.195,00
67.1	0024611	Leite - Apresentação: Creme de leite; Embalagem: LATA COM 300 G.	Cx - 27 Un.	375	ITAMBÉ	R\$ 74,84	R\$ 28.065,00



68	0023443	Milho - Tipo: Flocão de milho; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Emb - 500 Grs.	6.100	NORDESTINO	R\$ 3,00	R\$ 18.300,00
69	0013475	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: chocolate.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 58,38	R\$ 131.355,00
69.1	0013475	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: chocolate.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$ 28,38	R\$ 21.285,00
70	0013476	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: laranja.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 43,79	R\$ 98.527,50
70.1	0013476	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: laranja.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$ 43,79	R\$ 32.842,50
71	0013937	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: cenoura; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 46,06	R\$ 103.635,00
71.1	0013937	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: cenoura; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$ 46,06	R\$ 34.545,00
72	0013938	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: aipim; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 48,53	R\$ 109.192,50
72.1	0013938	Mistura - Uso: preparo para bolo; Sabor: aipim; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$ 48,53	R\$ 36.397,50
73	0047239	Tempero - Tipo: pimenta do reino; Apresentação: pó.	Emb. - 1 Kg	3.000	DONA CLARA	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
74	0013965	Gelatina - Sabor: sem sabor; Requisito: 1ª qualidade; Apresentação: pó.	Pct. - 24 Gr	2.500	DR. OETKER	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00
75	0017396	Óleo vegetal - Capacidade: 900 ML; Características adicionais: originário, soja, produto refinado e de acordo com os padrões legais.	Cx - 6 Und	1.500	VITALIV	R\$ 45,19	R\$ 67.785,00
76	0013861	Margarina vegetal - Tipo: com sal;	Bd. - 15 Kg	3.000	DELINE	R\$ 148,00	R\$ 444.000,00
76.1	0013861	Margarina vegetal - Tipo: com sal;	Bd. - 15 Kg	1.000	DELINE	R\$ 148,00	R\$ 148.000,00
77	0008937	Salsicha - Tipo: bovina; Requisito: acondicionado em embalagem plástica.	1 - Kg	2.500	FRIATO	R\$ 11,49	R\$ 28.725,00
78	0006834	Tempero - Tipo: orégano; Requisito: 1ª qualidade.	Pct. - 500 Gr	1.500	APTI	R\$ 19,26	R\$ 28.890,00
82	0023444	Arroz - Tipo: Flocão de arroz; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Pct. 500 Gr	5.050	NUTRI-VITA	R\$ 3,55	R\$ 17.927,50
88	0012924	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade; Sabor: galinha; outros: tablete de 100g.	Emb - 1 Kg	1.500	KNORR	R\$ 19,75	R\$ 29.625,00
89	0012931	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade; Sabor: carne.	Emb - 1 Kg	1.500	KNORR	R\$ 23,63	R\$ 35.445,00
90	0004668	Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1ª qualidade.	1 - Kg	2.000	QUALI-MAX	R\$ 9,72	R\$ 19.440,00
91	0013955	Azeitona - Tipo: sem caroço; Cor: verde;	Pct. - 1 Kg	2.250	ZAELI	R\$ 34,55	R\$ 77.737,50
91.1	0013955	Azeitona - Tipo: sem caroço; Cor: verde;	Pct. - 1Kg	750	ZAELI	R\$ 34,55	R\$ 25.912,50
92	0013833	Gordura - Tipo: Hidrogenada; Embalagem: Balde com 15 Kg.	15 - Kg	750	COAMO	R\$ 208,00	R\$ 156.000,00
92.1	0013833	Gordura - Tipo: Hidrogenada; Embalagem: Balde com 15 Kg.	15 - Kg	250	COAMO	R\$ 208,00	R\$ 52.000,00
93	0029520	Pimenta do reino - Tipo: moída; Embalagem: 100 g.	1 - Pct	3.000	DONA CLARA	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
94	0006601	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1ª qualidade.	Emb - 1Kg	1.500	SABOR AMI	R\$ 24,06	R\$ 36.090,00
95	0020786	Adoçante - Tipo: sucralose; Apresentação: líquido; Uso: individual.	Emb - 100	750	ADOCYL	R\$ 5,76	R\$ 4.320,00
96	0014008	Farinha - Origem: trigo; Cor: branca; Tipo: com fermento; Composição: 100 % natural; Requisito: 1ª qualidade; Embalagem: pacote com 1 kg; consistência: em pó; Odor e sabor: característico do produto.	1 - Kg	5.000	ROSA BRANCA	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
97	0043235	Uvas passas - Cor: preto; Tipo: 1ª qualidade.	Pct. 1 - Kg	2.500	LA VIOLETERA	R\$ 22,26	R\$ 55.650,00



98	0043615	Fruta - Tipo: ameixa; Apresentação: Natural.	1 - Kg	1.875	NATURAL	R\$ 59,84	R\$ 112.200,00
98.1	0043615	Fruta - Tipo: ameixa; Apresentação: Natural.	1 - Kg	625	NATURAL	R\$ 59,84	R\$ 37.400,00
99	0043224	Vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado; embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.	1 - Un.	3.000	FIGUEIRA	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00
100.1	0042279	Linguiça - Tipo: calabresa; Requisito: de 1ª qualidade, curada, aspecto firme e cor normal do produto; Embalagem: a vácuo; Demais requisitos: mista.	br - 2.5 Kg	1.250	ESTRELA	R\$ 58,00	R\$ 72.500,00
101	0014053	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: abacaxi; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	2.250	DONA BENTA	R\$ 48,36	R\$ 108.810,00
101.1	0014053	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: abacaxi; Peso: 5 Kg.	Pct. - 5 Kg	750	DONA BENTA	R\$ 48,36	R\$ 36.270,00
102	0047269	Mistura - Uso: para preparo de bolo; Sabor: red velvet; Peso: 1kg.	Pct. - 1 Kg	3.000	DONA BENTA	R\$ 23,37	R\$ 70.110,00
103	0046418	Tapioca - Tipo: GRANULADA; Uso: para bolo.	500 - grs	2.000	SAN REI	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00
107	0041522	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: bacuri; Peso: 1 kg.	kl - 1 Kg	2.250	ACERO-LIMA	R\$ 55,83	R\$ 125.617,50
107.1	0041522	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: bacuri; Peso: 1 kg.	kl - 1 Kg	750	ACERO-LIMA	R\$ 55,83	R\$ 41.872,50
108	0040132	Cebola - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito.	1 - Kg	7.000	NATURAL	R\$ 3,68	R\$ 25.760,00
109	0036663	Tomate - Tipo: comum; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	7.000	NATURAL	R\$ 7,92	R\$ 55.440,00
110	0009417	Hortaliça (frescos) - Tipo: cheiro verde; Espécie: comum; Tamanho: uniformes; Requisito: 1ª qualidade; Outras características: composto de cebolinha ecoentro.	1 - Mç.	10.000	NATURAL	R\$ 4,05	R\$ 40.500,00
111	0042134	Alho - Tipo: Em pasta; Embalagem: com 1kg.	1 - Kg	4.500	SABOR AMI	R\$ 26,14	R\$ 117.630,00
111.1	0042134	Alho - Tipo: Em pasta; Embalagem: com 1kg.	1 - Kg	1.500	SABOR AMI	R\$ 26,14	R\$ 39.210,00
113	0046461	Farinha - Origem: trigo; Tipo: sem fermento; Embalagem: pacote com 1 kg.	1 - Kg	2.000	ROSA BRANCA	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
117	0046469	Especiaria / condimento - Tipo: coloral; Apresentação: pacote contendo 100g.	Pct. - 100 g	1.000	DONA CLARA	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
118	0046476	Farinha - Origem: Kibe; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	1.500	YOKI	R\$ 49,95	R\$ 74.925,00
118.1	0046476	Farinha - Origem: Kibe; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	500	YOKI	R\$ 49,95	R\$ 24.975,00
119	0046472	Farinha - Origem: de rosca; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	1.500	YOKI	R\$ 42,49	R\$ 63.735,00
119.1	0046472	Farinha - Origem: de rosca; Apresentação: pacote contendo 5kg.	Pct. - 5 Kg	500	YOKI	R\$ 42,49	R\$ 21.245,00
VALOR TOTAL:							R\$ 5.965.647,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Regis-**

tro de Preços, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão partici-



pante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto - A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DAS

DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 17 de julho de 2024.

Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD** **Talita Caroline Ferreira Vieira** QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00014/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da AGEM - Agência Executiva Metropolitana, AGED - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, MOB - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, AGERP - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, CC - Casa Civil, FAPEMA - Fundação de Amparo à Pesq. e ao Desenv. Científico e Tec. do Maranhão, ITERMA - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, IEMA - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, INMEQ - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão, IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, IMESC - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos, PGE - Procuradoria Geral do Estado, SEAD - Secretaria de Estado da Administração, SAGRIMA - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, SAF - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, SECTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação Social, SECMA - Secretaria de Estado da Cultura, SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda, SEMU - Secretaria de Estado da Mulher, SEPA - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, SES - Secretaria de Estado da Saúde, SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública, SECID - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, SECAP - Secretaria de Estado de Articulação Política, SEDEPE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos, SEDES - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, SEDIHPOP - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, SEINC - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Energia, SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, SETRES - Secretaria de